

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



CD/20920.95940-13

EMENDA ADITIVA Nº DE 2020

Acrescente-se o Art. 3º à MP nº 934/2020, renumerando-se os demais:

“Art. 3º Fica autorizada a contratação simplificada de médicos residentes no Brasil e com diplomas expedidos no exterior, para o exercício de atividades médicas supervisionadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Parágrafo único. O exercício de atividades médicas supervisionadas serão remuneradas durante as situações de emergência pública de que trará a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir a contratação simplificada de médicos residentes no Brasil e com diplomas expedidos no exterior para o exercício de atividades médicas supervisionadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A grave situação de emergência sanitária imposta pela pandemia da Covid-19 demanda ações rápidas e dinâmicas para mitigar os efeitos desta crise sanitária no país.

Desconsiderar a existência destes médicos neste momento de Pandemia pode ser um equívoco, inclusive levando se em consideração que a maioria já

trabalhou no Brasil e muitos tem especializações em faculdades federais, bem como tendo em vista que a três anos não se realizam provas de revalidação médica no país.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos pares para que essa importante proposta possa ser aprovada.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2020.

Deputado Federal ORLANDO SILVA

PCdoB-SP



CD/20920.95940-13